

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem como finalidade de regularização a prestação do abastecimento de água tratada e esgoto com o objetivo de suprir a demanda hospitalar e administrativa, o fornecimento de vital importância do **Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado** e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura desta unidade hospitalar durante o EXERCÍCIO de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza a referida despesa.

O fornecimento é feito atualmente pela Concessionária de Serviços Públicos CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP., a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto no município **de São Paulo** onde encontra-se instalado o **Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado**, sito a **Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 – Jd. Iracema – Cep: 02802-120 – São Paulo.**

Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, restando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

2- ÁREA REQUISITANTE

Diretoria de Serviços de Manutenção tendo como responsável o **Sr. Silvio Luís Pereira** em conjunto com a **Diretoria de Serviços Administrativos** a **Sra. Eliane Gonçalves da Silva Costa.**

3- REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Planejamento Orçamentário, onde estão previstos os gastos com o fornecimento de água tratada e esgoto.

Plano de Contratação para o exercício de 2024.

Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado

Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 – Jd. Iracema – SP Cep: 02802-120| Fone: (11) 3976-9911 ramal 265 | dirfinancas-hgvp@saude.sp.gov.br

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Concessionárias de serviços públicos autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.; que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de água tratada e esgoto no município de **São Paulo** onde está instalado o **Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado**.

O serviço de água e esgoto tem caráter contínuo, visto que sua suspensão acarreta a paralisação das atividades do **Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado**, instituição de saúde que **atende a Zona Norte de São Paulo com atendimentos de complexidade média/alta em Pronto Socorro, Internação e Referência a Unidade de Queimados**.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido ao fato da concessionária SABESP - ser a única fornecedora de água potável e esgoto no município de **São Paulo**, configura-se a inviabilidade de competição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de água tratada e recolhimento de esgoto de forma contínua.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES ATUAIS:

Consumo estimado de Água e Esgoto media mensal de 3.265 m³.

Consumo por valor unitário: R\$ 53,47 por m³ (Cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)

Estimativa tendo em conta que a fatura média do ano de 2023 foi de **R\$ 174.573,84** (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) valor que multiplicado por **12** totaliza a monta de **R\$ 2.094.886,04** (Dois milhões e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DE DEMANDA FUTURA PROJETADA:

Justificativa: **Previsão de abertura de leitos**

Previsão de aumento de exames de Diagnóstico por imagem.

Previsão de aumento de cirurgias.

Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado

Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 – Jd. Iracema – SP Cep: 02802-120| Fone: (11) 3976-9911 ramal 265 | dirfinancas-hgvp@saude.sp.gov.br

6.1 Demanda futura Contratada maxima projetada mensal de **4.244m³**

6.1.1 Consumo por PREÇO unitário máximo : **R\$ 53,47** (Cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Estimativa tendo em conta que a fatura média do ano de 2024 será de R\$ 226.945,99 (Duzentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) valor que multiplicado por 12 totaliza a montante de R\$ 2.723.351,88(Dois milhões setecentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

6.1.2 Reforço orçamentário exercício para 2024:

Valor necessário para reforço estimado para o exercício de 2024 **R\$ 628.465,84 (Seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

As tarifas de água e esgoto serão definidas pelas empresas e autorizada por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

7. - ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.

A contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação (Inexigibilidade)**, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

Art. 74.” É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;”

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede fornecimento de água tratada e esgoto de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário.

Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do Contrato restrita até o final do exercício de 2024.

9. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado.

Importante registrar, no ponto, que será contratada a concessionária que presta serviços no município de **São Paulo**: SABESP que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de água tratada e esgoto no município onde funciona o **Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado**.

O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação visa o fornecimento de água tratada e a viabilização do atendimento médico hospitalar do **Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado**, dos trabalhos administrativos, atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, o PRIMEIRO resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços prestados à população da **região da zona norte de São Paulo**.

Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado

Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 – Jd. Iracema – SP Cep: 02802-120| Fone: (11) 3976-9911 ramal 265 | dirfinancas-hgvp@saude.sp.gov.br

SEGUNDO resultado a ser atingido é o uso racional de água, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade deste hospital e juntamente com os Serviços Terceirizados Contratados.

11. ESTIMATIVAS DE PREÇOS ATUAL :

Base da consulta (preço praticado por concessionária de serviço público)	Data da consulta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total estimado Mensal
Água tratada e esgoto	Dezembro/23	M ³	3.265		174.573,84
Total para 12 meses					2.094.886,04

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

14. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES:

Não há estudo no momento para essa demanda .

15. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não se aplica , por se tratar de contrato por adesão.

TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA:

1. Objeto
2. Forma de Prestação do fornecimento
3. Quantidade de consumo a ser contratada
3. Condições de pagamento
4. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias

Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteado

Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 – Jd. Iracema – SP Cep: 02802-120| Fone: (11) 3976-9911 ramal 265 |
dirfinancas-hgvp@saude.sp.gov.br

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos termos do art. 74 .inciso I da Lei nº 14.133/2021.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Contratação será atendida pela seguinte dotação

Valor: R\$ 2.094.886,04

PTRES: 10122094062150000

Fonte de Recurso: 165910001

Natureza da Despesa : 33905013

ELABORADO POR: Valnia Moura Magalhães – Diretor I Serviço de Finanças

APROVADO POR : Greice Gonçalves Amurim – Diretor II GTGH